



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de maio de 2012



Série

Número 76

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Designa em regime de substituição a DR.ª PATRÍCIA CORREIA GORDON CHAVES, para o cargo de chefe de divisão da Divisão da Investigação e dos Apoios Comunitários, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direção de Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e vários trabalhadores, para exercerem funções públicas, na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2, da carreira de Técnico de Gestão Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

SECRETARIAREGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora SÍLVIA BRAZÃO FERREIRA, na carreira/categoria Técnica Superior, Direção Regional dos Assuntos Culturais.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho

Fixa o período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo Despacho n.º 19/2012, de 26/03/2012, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- DR.ª PATRÍCIA CORREIA GORDON CHAVES, foi designada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão da Divisão da Investigação e dos Apoios Comunitários, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direção de Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2012.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 27 de abril de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em conformidade com a Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional de 20 de junho, na sequência de procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º, 21.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto nos artigos 91.º e 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os trabalhadores abaixo designados, para exercerem funções públicas, na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2, da carreira de Técnico de Gestão Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, com a remuneração mensal correspondente ao índice 259, do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, produzindo os seus efeitos a partir das datas mencionadas.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (TATA)

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças de São Vicente

- Hugo Alexandre Garcês Ferrão - 02/05/2012

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças de Porto Santo

- Ana Paula Velosa Drumond - 09/05/2012

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças de Machico

- Cátia Sofia Lima Vieira - 09/05/2012.

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças de Porto Moniz

- Juan Carlos Farinha Gouveia - 02/05/2012.

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças da Ribeira Brava

- João Pedro Garcês Mendes Correia - 02/05/2012.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de abril de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do Anexo I-RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e de acordo com o despacho de homologação da Senhora Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes datado de 30 de março de 2012, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora SÍLVIA BRAZÃO FERREIRA, na carreira/categoria Técnica Superior, Direção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, com remuneração correspondente à entre 2.ª e 3.ª posição e ao nível entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única, na sequência da relação jurídica de emprego público constituída com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedida de procedimento concursal comum, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, n.º 48, II Série, de 10 de março de 2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 11 de abril de 2012

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 31 de maio de 2012, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Intervenção	Ação Tipo	Âmbito
1.1.6 – Educação Especial e Reabilitação	1.1.6.1 – Educação Especial e Reabilitação	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012, promovidos por entidades públicas ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham sido criadas com o objetivo de atuar na área da deficiência.
1.1.2 – Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1 – Escolas de Turismo	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012
	1.1.2.2-Ensino Profissional	Projetos referentes a formação a iniciar em 2012, apenas serão aprovados 1ºs anos que correspondam a substituições de cursos / ações concluídos no ano letivo anterior (2011/2012), com exceção das Escolas Públicas
1.1.3 – Cursos de Educação e Formação	1.1.3.1 – Cursos de Educação e Formação	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012, promovidos por entidades de natureza pública ou que prossigam fins de serviço público
1.1.4 – Cursos de Especialização Tecnológica	1.1.4.1 – Cursos de Especialização Tecnológica	Projetos referentes a formação a iniciar em 2012, tendo os cursos que estar autorizados nos termos do Decreto-Lei 88/2006, de 23 de maio.
1.2.5 – Formação de Adultos	1.2.5.1 – Formação de Adultos	Projetos promovidos pela rede de escolas públicas da RAM e por centros de formação profissional públicos da RAM

Direção Regional de Qualificação Profissional, 27 de abril de 2012.

A GESTORADO EIXO I, Sara Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)